

1 **Ata da Sessão da 1ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**
2 **Federal do Paraná, realizada no dia 17 de março de 2017.**

3 Na data de dezessete de março do ano dois mil e dezessete, às 9h, na sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a
5 Presidência do Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Junior. Presentes os Conselheiros
6 Titulares Odilon Carlos Nunes, Caroline Arns Arruda, Sandro Lunard Nicoladeli, Lilian
7 Medeiros de Mello e Volnei Pauletti. Presente também a Professora Maria Tereza Carneiro
8 Soares Coordenadora COPEG. Justificou sua ausência o Conselheiro Altair Pivovar. Não
9 justificaram suas ausências os representantes discentes: Amanda Coelho Marzall, Lara Senger,
10 Graciela Aparecida da Silva Montanha de Oliveira e Danrley Rafael Fernandes. Havendo
11 quórum o Senhor Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e discussão a ata da
12 reunião realizada no dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete, a qual foi aprovada por
13 unanimidade. A seguir deu-se início à **Ordem do Dia: 01) Eleições para Presidente e Vice-**
14 **Presidente da 1ª Câmara do CEPE (art. 6º, §2º da Resolução nº 90/06-CEPE.** O Presidente
15 da Câmara procedeu a eleição para Presidente e Vice-Presidente. Foram indicados os nomes dos
16 Conselheiros Altair Pivovar e Luiz Fernando de Lima Luz Junior para Presidente e Vice-
17 Presidente, respectivamente. A votação se deu por aclamação, sendo eleito como Presidente o
18 Conselheiro Altair Pivovar e como Vice-Presidente o Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz
19 Junior. **02) Processo nº 151046/2017-74 – Solicita o cancelamento da reopção do curso que**
20 **foi concedida via Provar do curso de Medicina para o Curso de Informática Biomédica.**
21 Interessado: Daniel Corrêa Tucunduva. O relator, Conselheiro Sandro Lunard Nicoladelli,
22 exarou parecer pelo indeferimento da solicitação. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado
23 por unanimidade. **03) Processo nº 151296/2017-12 – Solicita reintegração no curso de**
24 **Comunicação Social – Relações Públicas.** Interessado: Nazen Ricardo Souza. O relator,
25 Conselheiro Luiz Fernando de Lima Luz Junior, exarou parecer pelo indeferimento da
26 solicitação. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Finalmente, os
27 membros da 1ª Câmara do CEPE, sugeriram à SOC e à PROGRAD a criação de uma comissão
28 para compilar as decisões relativas a jubramento deliberadas pelo CEPE e pela PROGRAD a
29 fim de balizar as decisões dos conselheiros. Encerrada a pauta e nada mais havendo a tratar, o
30 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Emília Dias
31 Barreto, secretária, lavrei a presente ata.